



CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

Ata de Reunião Ordinária

2024

Aos dia cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões da CAAPSML, sito à Av. Duque de Caxias nº 333, os membros do Conselho Fiscal, João Bosco Dantas, Fábio Hiroyuki Tanno, Karen Bettina Ikeda Ortiz; e a secretária Manoela André Avelino. A reunião teve os seguintes pontos de pauta:

1. SEI 43.003116/2024-80 - Questionamentos - pagamentos referentes aos imóveis da CAAPSML;
2. SEI 19.005.123203/2024-37 - Relatório de Análise de Hipóteses Atuariais;
3. SEI 43.003229/2024-85 - Eleição Conselho Fiscal.

A reunião foi iniciada pela leitura e conferência do edital de convocação para eleição dos membros que integrarão o Conselho Fiscal no quadriênio 2025/2028. Em seguida os conselheiros observaram o contido no relatório de análise das hipóteses atuarias emitido pela empresa ARIMA, a qual é responsável pelo atuário do Fundo de Previdência da Autarquia, e que "...tem como objetivo analisar o conjunto das hipóteses adotadas no regime previdenciário municipal", buscando verificar sua adequação às características da massa de beneficiários. Contudo, cabe esclarecer que o papel deste Conselho mediante o documento é de tomada de ciência e não de aprovação. Por fim, foi verificada a resposta apresentada pela CAAPSML à vista dos questionamentos elencados por este Conselho acerca dos pagamentos de aluguéis e taxas referentes aos imóveis pertencentes a Autarquia. Dessa forma, os conselheiros deliberaram por realizar uma análise mais pormenorizada do documento, traçando um paralelo com os dados apresentados por meio dos relatórios e balancetes do Fundo de Previdência, para um debate bem fundamentado sobre a situação. Não havendo mais a tratar, encerre-se a presente às 09h57, ficando agendada nova reunião ordinária para o dia 02 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Hiroyuki Tanno, Conselheiro(a)**, em 05/08/2024, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Dantas, Conselheiro(a)**, em 06/08/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela André Avelino, Técnico(a) de Gestão Pública - Assistência de Gestão**, em 06/08/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Bettina Ikeda de Ortiz, Conselheiro(a)**, em 12/08/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13512728** e o código CRC **3333239E**.